



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		224/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

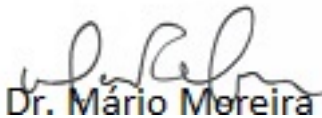
Prorrogar o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Fundação Oswaldo Cruz.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Fundação Oswaldo Cruz, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Dando prosseguimento à prática institucional, que consiste na realização da atividade de planejamento de TI, com a definição de demandas tecnológicas, planejamento de ações e alocação de recursos orçamentários, apoiando a Instituição na execução de seu plano institucional.

#### **3.0 - VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/12/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.